

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 0198, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.724, de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a execução de obras de Instalações Elétricas no Recinto de Exposições Massuto Fujihara".

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORC: Secretaria de Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	23.695.0012.XXXX	01 – Tesouro		100.000,00
total					100.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 09 de dezembro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu Secretário Municipal de Finanças